



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

1ª votação 15/11/15
2ª votação 18/12/15

PROJETO DE LEI Nº. 511/2015

Denomina de Rua Crispim Gonçalves de Almeida e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **CRISPIM GONÇALVES DE ALMEIDA**, atualmente denominada Rua projetada 03, a rua que se inicia na rua Teodorico Benjamim, sentido Sul/Norte, paralela à esquerda com a terra pertencentes aos herdeiros de Evaristo Cavalcante de Figueiredo, e pela Direta com a rua Jose Maria de Almeida, e no qual, seu prolongamento se finaliza nas terras pertencentes a Sr. Geraldo de Rosa, no Bairro Cascalho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 30 de Novembro de 2015.

Justificativa
Feita em plenário

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015

Francisco Marcos de Almeida
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 511 / 2015

"Denomina de Rua Crispim
Gonçalves de Almeida da Costa e dá
outras Providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015**

Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 511 / 2015

"Denomina de Rua Crispim
Gonçalves de Almeida da Costa e dá
outras Providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco de Marcos de Almeida como relator para
analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015**

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 511 / 2015

"Denomina de Rua Crispim
Gonçalves de Almeida da Costa e dá
outras Providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 15 de Dezembro de 2015**

Francisco Marcos de Almeida
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 511 / 2015

"Denomina de Rua Crispim Gonçalves de Almeida da Costa e dá outras Providências."

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 1º Votação.

Em 15 / 12 / 2015


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 1º Votação.

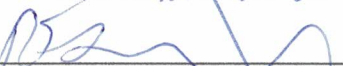
Em 15 / 12 / 2015


Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 2º Votação.

Em 15 / 12 / 2015


Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 2º Votação.

Em 15 / 12 / 2015


Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 3º Votação.

Em 18 / 12 / 2015

Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 3º Votação.

Em 18 / 12 / 2015

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1555 / 2015


Presidente